



CONDIÇÕES DE COMPRA E VENDA DE BENS

As presentes Condições de Compra e Venda de Bens estabelecem as condições gerais para a compra de bens através da Loja ("DBM LEILÕES") www.dbmleiloes.com.br e da SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, com intermediação do Leiloeiro Oficial Danillo Fabricio Ballini Miani, inscrito na JUCESP nº 1148, nas modalidades: **COMPRE JÁ, PROPOSTA e COMPRE JÁ+PROPOSTA (HÍBRIDO)**.

Com a aceitação das presentes Condições de Compra e Venda de Bens, os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE, pelos atos praticados e pelas ofertas/propostas realizadas. Os interessados desde já concordam que as ofertas/propostas realizadas na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE equivalem a um compromisso firme e irrevogável de compra do bem.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Compra e Venda de Bens ficará impedido de realizar ofertas/propostas através da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE.

1 - CAPACIDADE PARA COMPRAR NA LOJA ("DBM LEILÕES") E NA SUPERBID EXCHANGE - Para realizar ofertas/propostas para a aquisição de bens através da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Compra e Venda de Bens e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a comprar bens através da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE.

2 - SUPERBID EXCHANGE - A SUPERBID EXCHANGE é uma plataforma de intermediação de bens que promove o comércio eletrônico entre vendedores e compradores em nível global.

3 - MODALIDADES DE VENDA DIRETA - São disponibilizadas na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE 03 modalidades de venda direta:

- a) **COMPRE JÁ:** Nesta modalidade o valor de venda do bem será informado na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE. O interessado em comprar o bem pelo valor de venda definido pelo vendedor, ao clicar em "CONFIRMAR", assume o compromisso de compra do bem;
- b) **PROPOSTA:** Nesta modalidade o interessado deverá ofertar proposta para comprar o bem, preenchendo o valor que pretende ofertar e clicando em "ENVIAR PROPOSTA" e depois "CONFIRMAR". A proposta ficará sujeita à aprovação do vendedor pelo prazo de até 1 dias úteis. Uma vez aprovada a proposta, o interessado será notificado pela Loja ("DBM LEILÕES") e/ou pela SUPERBID EXCHANGE, assumindo o compromisso de compra do bem, e
- c) **COMPRE JÁ + PROPOSTA (HÍBRIDO):** Nesta modalidade o valor de venda do bem será informado na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE, podendo o interessado (i) clicar em "COMPRAR" para comprar o bem pelo valor de venda pretendido pelo vendedor, assumindo neste caso o compromisso de compra do bem (COMPRE JÁ); ou (ii) ofertar proposta de valor inferior ao pretendido pelo vendedor, preenchendo o valor que pretende ofertar e clicando em "ENVIAR PROPOSTA" e depois "CONFIRMAR". A proposta ficará sujeita à aprovação do vendedor pelo prazo de até 24 horas. Uma vez aprovada a proposta, o interessado será notificado pela Loja ("DBM

LEILÕES”) e/ou pela SUPERBID EXCHANGE, assumindo o compromisso de compra do bem (PROPOSTA).

Os e-mails, ligações e trocas de mensagens via celular entre o comprador, o vendedor e/ou o colaborador da Loja (“DBM LEILÕES”) e da SUPERBID EXCHANGE têm força probatória e farão parte integrante do compromisso assumido pelo comprador em adquirir o bem ofertado.

4 - BENS - Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram.

A Loja (“DBM LEILÕES”) e a SUPERBID EXCHANGE não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens e veículos ofertados, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

5 - GARANTIA - Os bens são ofertados SEM GARANTIA, exceto quando indicado na descrição dos mesmos.

6 - BENS SUJEITOS A MEDIÇÃO OU PESAGEM - Os bens ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, poderão ter uma margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição dos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo o comprador, neste caso, providenciar balança.

7 - VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens. Os interessados deverão entrar em contato com a DBM LEILÕES, através do telefone (11) 94836-7950, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

As fotos divulgadas na Loja (“DBM LEILÕES”) e na SUPERBID EXCHANGE são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de compra. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de confirmar a compra.

8 - COMISSÃO PELA INTERMEDIÇÃO DA VENDA - Os compradores deverão pagar à empresa DBM LEILÕES ou ao Leiloeiro DANILLO FABRICIO BALLINI MIANI o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço do bem adquirido, a título de comissão pela intermediação da venda. **As comissões devidas não estão inclusas no valor do lance.**

9 - CONTA DIGITAL SUPERBID PAY– A SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Loja (“DBM LEILÕES”) e na SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Loja (“DBM LEILÕES”) e/ou da SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis:

(i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

10 - FORMA DE PAGAMENTO - O comprador deverá efetuar o pagamento dos valores devidos através de sua Conta Digital Superbid Pay.

Para tanto, o comprador deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Loja (“DBM LEILÕES”) e da SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Salda Superbid Pay, Boleto Bancário ou Transferência Bancária).

O comprador poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela compra. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela compra, o comprador deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Caso o pagamento deva ser realizado na conta bancária do vendedor em instituição financeira, tal informação constará da seção “Minha Conta”, da Loja (“DBM LEILÕES”) e da SUPERBID EXCHANGE. Neste caso, o pagamento somente poderá ser realizado pelo comprador, não sendo aceito o pagamento por terceiros.

A Loja (“DBM LEILÕES”) e a SUPERBID EXCHANGE NÃO enviam por e-mail boletos bancários para pagamento de valores devidos pela compra dos bens. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através da Loja (“DBM LEILÕES”) e da SUPERBID EXCHANGE, na seção “Minha Conta”. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

Caso o pagamento seja realizado na conta bancária do vendedor, o comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento por e-mail, para o endereço contato@dbmleiloes.com.br.

O COMPRADOR ESTRANGEIRO deverá efetuar o pagamento dos valores devidos através de transferência para as contas bancárias indicadas na “Proforma Invoice” que será encaminhada via e-mail.

É necessário o envio dos comprovantes de transferência por e-mail, para o endereço contato@dbmleiloes.com.br, para comprovação dos pagamentos efetuados.

O prazo para pagamento dos valores devidos em ambos os casos será de até 01 (um) dia útil a contar da confirmação/aprovação da venda.

11 - NOTA FISCAL - A Nota Fiscal da Empresa Vendedora será emitida em nome do comprador e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo, após confirmado o pagamento da comissão da DBM LEILÕES.

11 - AUTO DE ARREMATÇÃO - O Auto de Arrematação será emitido em nome do comprador e enviada ao mesmo via e-mail, após confirmado o pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Oficial DANILLO FABRICIO BALLINI MIANI.

12 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR - A Nota Fiscal dos bens será emitida em nome do comprador e estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido.

Para a emissão das Notas Fiscais dos bens, os compradores deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o direito ao bem e aos valores pagos.

Caso o vendedor somente emita Recibo de Venda dos bens, tal informação constará da descrição do bem na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, junto à Secretaria da Fazenda do Estado.

13 - TRIBUTOS - Os tributos incidentes deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao vendedor o comprovante de pagamento, para liberação da retirada.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

14 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO - Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens ("Radar"), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência.

O vendedor enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens vendidos.

A informação sobre a possibilidade de exportação direta constará da descrição do bem.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora ("trading company") que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens.

A trading company enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens vendidos acrescido dos custos pelos serviços prestados.

A informação da necessidade de contratação de "trading company" constará da descrição do bem.

O comprador poderá contratar a trading company de sua preferência e deverá apresentar em até 48 horas da aprovação da venda o "Contrato de Compra e Venda de Bens" firmado entre as partes.

O comprador e/ou a trading company são responsáveis pelo processo de exportação dos bens adquiridos e por todos os custos a ele relacionados, e devem comprovar sua efetiva conclusão através do envio ao vendedor de cópia do Conhecimento de Embarque (ou "*Bill of Lading*" no caso de exportação marítima) no prazo de até 15 dias corridos após o embarque.

A Loja ("DBM LEILÕES") e a SUPERBID EXCHANGE se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Loja ("DBM LEILÕES") e a SUPERBID EXCHANGE recomendam que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação.

15 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens adquiridos.

No ato do agendamento da visitação e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar com o vendedor se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visitação e/ou retirada dos bens.

16 - LIBERAÇÃO DO BEM / PRAZO DE RETIRADA - Os bens adquiridos serão disponibilizados pelo vendedor em até 10 dias úteis a contar da **data da efetivação do pagamento (data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador através de sua Conta Digital Superbid Pay) do valor do bem e da comissão da DBM LEILÕES** ou da aprovação pelas partes do cronograma de desmontagem para bens que necessitem de desmontagem para retirada.

17 - RETIRADA - O comprador deverá entrar em contato com a DBM LEILÕES, através do telefone (11) 94836-7950, para agendamento da retirada do bem, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

As despesas relativas à retirada dos bens do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade do comprador.

Estas despesas incluem, mas não se limitam, a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

A Loja ("DBM LEILÕES") e a SUPERBID EXCHANGE não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens aos compradores.

O comprador é responsável por todos e quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao vendedor e a SUPERBID EXCHANGE, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem adquirido após a retirada.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração (Procuração Particular com firma reconhecida ou Procuração Pública - feita em cartório). As especificações da procuração serão informadas no ato do agendamento da retirada do bem.

18 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do vendedor para visitação e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visitação e retirada dos bens.

19 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do vendedor no bem ou veículo adquirido.

20 - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS - A transferência de propriedade do veículo deverá ser concluída no prazo de até 30 dias corridos contados da data do preenchimento e assinatura do CRV - Certificado de Registro de Veículo pelo vendedor.

Caso a transferência não seja concluída no prazo acima, o vendedor poderá solicitar o bloqueio do veículo junto ao órgão responsável e o comprador será impedido de participar de qualquer evento divulgado na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE até o envio do documento atualizado.

21 - ABANDONO DO BEM - O bem adquirido será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 15 dias úteis contados da data de "Liberação do Bem" ou dos prazos estipulados no cronograma de desmontagem.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

22 - VEÍCULOS BLINDADOS - No caso de veículo blindado a informação constará da descrição do bem.

O comprador de veículos blindados é responsável pelos procedimentos e custos necessários à transferência de propriedade de veículos blindados para o seu nome.

23 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague o preço do bem adquirido e a comissão da DBM LEILÕES no prazo acima estipulado (01 dia útil), a venda ficará cancelada, devendo o comprador pagar o valor correspondente a 10% do valor de venda do bem, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 5% (cinco por cento) destinado ao vendedor.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer evento divulgado na Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o comprador esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do bem adquirido e dos valores pagos.

24 - MODIFICAÇÃO - A Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

25 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Loja ("DBM LEILÕES") e na SUPERBID EXCHANGE não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que suas operações estão sujeitas a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A SUPERBID EXCHANGE não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Loja ("DBM LEILÕES"), a SUPERBID EXCHANGE e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens adquiridos nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Loja ("DBM LEILÕES") e a SUPERBID EXCHANGE não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Loja ("DBM LEILÕES"), a SUPERBID EXCHANGE e o vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar o vendedor, a Loja ("DBM LEILÕES"), a SUPERBID EXCHANGE, a Superbid Pay e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente documento, (b) uso impróprio, pelo comprador, da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE, (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE.

O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da Loja ("DBM LEILÕES") e da SUPERBID EXCHANGE.

26 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO - Ao clicar no botão abaixo, o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Compra e Venda de Bens.